



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 116, DE 07 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora CLARICE MONTEIRO ESCOTT, matrícula SIAPE 1796649, a partir do dia 07/05/2021, referente ao exercício 2020, iniciada em 22/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora- geral substituta do *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-geral.